



Número: **0836474-44.2017.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **24ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LUCIANO DA SILVA (AUTOR)	RICARDO JOSE SILVA REIS (ADVOGADO)
SEGURADORA DPVAT (RÉU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)
GIOVANNA DANTAS FULCO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
52649 508	23/01/2020 15:10	Petição	Petição
52649 510	23/01/2020 15:10	2577340_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_01	Outros documentos
52649 514	23/01/2020 15:10	2577340_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_02	Outros documentos
52649 516	23/01/2020 15:10	2577340_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_03	Outros documentos

Juntada de liquidação de pagamento.



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 23/01/2020 15:10:08
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012315100856300000050779010>
Número do documento: 20012315100856300000050779010

Num. 52649508 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08364744420178205001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUCIANO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 22 de janeiro de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 23/01/2020 15:10:08
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2001231510087990000050779012>
Número do documento: 2001231510087990000050779012

Num. 52649510 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		TIPO DE JUSTIÇA	
0		21/01/2020		3795		ESTADUAL	
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO		TRIBUNAL			
17/01/2020	2577340	08364744420178205001		TRIBUNAL DE JUSTICA			
COMARCA	ORGÃO / VARA			DEPOSITANTE			
NATAL	24 VARA CIVEL			RÉU			
NOME DO RÉU / IMPETRADO				TIPO DE PESSOA			
				Jurídico			
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				CPF / CNPJ			
LUCIANO DA SILVA							
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				CPF / CNPJ			
5461F8510FD9589D				15647374468			
CÓDIGO DE BARRAS							



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 23/01/2020 15:10:09
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012315100917700000050779016>
Número do documento: 20012315100917700000050779016

Num. 52649514 - Pág. 1

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 843,75	
Indexador e metodologia de cálculo		INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Novembro/2016 a Novembro/2019	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	8/3/2019 a 21/1/2020	
Honorários (%)	10 %	
Dados calculados		
Fator de correção do período	1095 dias	1,086161
Percentual correspondente	1095 dias	8,616105 %
Valor corrigido para 1/11/2019	(=)	R\$ 916,45
Juros(319 dias-10,00000%)	(+)	R\$ 91,64
Sub Total	(=)	R\$ 1.008,09
Honorários (10%)	(+)	R\$ 100,81
Valor total	(=)	R\$ 1.108,90

